



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 034/2017 de 11 de Abril de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 224/2017-99

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 056, de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005204837	Carlos Silvestre Oliosia Pariz	Arquitetura e Urbanismo

Zenólia C. Campos Figueiredo
Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes

Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
STAPE 2173380